



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
3ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 – CREDENCIAMENTO 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2024.

CREDENCIADOS:	CNPJ
ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA	917.317.715-68
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,	008.360.248-85
LUCIANO MIRANDA DA SILVA	045.700.295-66
JANDERSON AUGUSTO BORGES AMARAL	120.562.775-81
ROBERIO PEREIRA DE SOUZA	348.880.475-53
MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	027.816.631-82
ALEX DA SILVA SANTOS	868.870.375-21
ISMAR PIRES DE CARVALHO	885.153.465-91
CAMILA PEREIRA DE SOUZA	087.400.165-01
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	029.824.275-32

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de artistas e bandas locais e regionais, nos variados estilos para e futuras possíveis contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos realizados pelo município de Central - BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 08/08/2024 a 08/08/2025 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 003/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 06 de agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal